

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa Bem Estar Hospitalar, Comércio de Equipamentos Médicos e Materiais para Saúde , inscrita no CNPJ sob o Nº 08.299.803/0001-09 estabelecida na Rua Manuel Correia, Nº 906, Vila Palmeiras , CEP – 02728-050 – São Paulo – SP prestou / forneceu para este Rotary Club de Campos Belos, inscrito no CNPJ sob o Nº 24.856.296/0001-05, situado na Rua Rosalvo de Carvalho Qd. U Lt. 59, St. Aeroporto II, na cidade de Campos Belos, Goiás, CEP: 73840-000, uma unidade de veículo tipo Ambulância, através da nota fiscal Nº 2646 de 21/09/2020.

Atestamos ainda, que tal prestação foi executada satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Campos Belos, 29 de janeiro de 2021.

**FRANCISCO EDSON LIMA**  
**TORCATE:00130740160**

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO EDSON LIMA  
TORCATE:00130740160  
Dados: 2021.01.29 15:17:07 -03'00'

**Francisco Edson Lima Torcate**

Presidente – Ano Rotário 2019/2020

62 9 9226-4381



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 08.299.803/0001-09

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21030205474-88  
Data e hora da emissão 23/03/2021 08:41:27  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 08.299.803

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 31578041 Folha 1 de 1  
Data e hora da emissão 24/09/2021 15:04:40 (hora de Brasília)  
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.  
Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.  
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E MATERIAIS  
PARA SAUDE EIRELI**  
**CNPJ: 08.299.803/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:31:42 do dia 19/08/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 15/02/2022.

Código de controle da certidão: **8ECA.A824.29C8.4F37**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 08.299.803/0001-09

**Razão Social:** BEM ESTAR LOCACAO DE EQUIP MED E MAT P SAUDE EIRELI ME

**Endereço:** R MANUEL CORREIA 906 PISO SUPERIOR / VILA PALMEIRAS / SAO PAULO / SP / 02728-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/09/2021 a 06/10/2021

**Certificação Número:** 2021090702152738430960

Informação obtida em 16/09/2021 14:16:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 2142449**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 23/09/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**BEM ESTAR HOSPITALAR COM. DE EQUIP. MÉD. E MATS PARA SAÚDE**, CNPJ: 08.299.803/0001-09, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 24 de setembro de 2021.

**PEDIDO Nº:**

**0051758535**





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0882169 - 2021

**CPF/CNPJ Raiz:** 08.299.803/

**Contribuinte:** BEM ESTAR LOCAÇAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E MATERIAIS PARA SA

**Liberação:** 23/08/2021

**Validade:** 19/02/2022

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 5.553.520-8- Início atv :29/08/2016 (R MANUEL CORREIA, 00906 - CEP: 02728-050 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 10:20:08 horas do dia 16/09/2021 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** C135FB65

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E MATERIAIS PARA SAUDE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.299.803/0001-09

Certidão n°: 13519499/2021

Expedição: 26/04/2021, às 15:46:04

Validade: 22/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E MATERIAIS PARA SAUDE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.299.803/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

7205  
 1461894363  
 VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**RAPHAEL DA COSTA SILVA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 30527757 SSP/SP

CPF DATA NASCIMENTO  
 314.484.518-33 05/03/1984

FILIAÇÃO  
 SILVIO GOMES DA SILVA  
 NADJA MARIA DA COSTA

PERMISSÃO ACC OUT. HAB.  
 AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
 02423722650 24/07/2022 17/07/2002

OBSERVAÇÕES

1461894363  
 PROIBIDO PLASTIFICAR

LOCAL DATA EMISSÃO  
 ITAPEVI, SP 28/07/2017

Assinatura do Emissor: *Marcos*  
 Marcos Borges de Menezes Vieira Diretor Presidente do Detran-SP  
 86407637418  
 SP860479099

SÃO PAULO



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.299.803/0001-09</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/08/2006</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E MATERIAIS PARA SAUDE EIRELI</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BEM ESTAR LOCACOES</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b> <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b> <b>45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados</b> <b>45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados</b> <b>45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados</b> <b>45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados</b> <b>45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b> <b>46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>R MANUEL CORREIA</b>	NÚMERO <b>906</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>02.728-050</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA PALMEIRAS</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DIRETOR@BEMESTARLOCACOES.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(11) 8729-3444</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/08/2006</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/09/2021** às **15:30:37** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.299.803/0001-09</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/08/2006</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E MATERIAIS PARA SAUDE EIRELI</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b> <b>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.29-2-03 - Aluguel de material médico</b> <b>86.21-6-01 - UTI móvel</b> <b>86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>R MANUEL CORREIA</b>	NÚMERO <b>906</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>02.728-050</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA PALMEIRAS</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DIRETOR@BEMESTARLOCACOES.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(11) 8729-3444</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/08/2006</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/09/2021** às **15:30:37** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

S & S ASSESSÓRIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

INSTRUMENTO PARTICULAR DE SEGUNDA ALTERAÇÃO DE  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

**BEM ESTAR LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E MATERIAIS PARA SAUDE  
EIRELI**

NIRE: 356.019.601.05

CNPJ: 08.299.803/0001-09

Pelo presente instrumento de Contrato Social, o titular da empresa abaixo assinado:

**Sr. RAPHAEL DA COSTA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Paulo, Estado de São Paulo, nascido em 05/03/1984, portador da cédula de identidade RG nº 30.527.757-1 expedida pela SSP/SP e regularmente inscrito no CPF/MF sob nº 314.484.518-33, residente e domiciliado na Rua Santo Ubaldo, nº 28, Apto42, Bairro Vila Palmeiras, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo – CEP 02725-050.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, denominada **BEM ESTAR LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E MATERIAIS PARA SAÚDE EIRELI**, sediada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Manuel Correia, nº 906, Vila Palmeiras – CEP 02728-050, inscrita regularmente no CNPJ/MF nº 30.669.749/0001-97, com seu ato constitutivo registrado da Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 356.019.601.05 em sessão de 17 de julho de 2017 e inscrito no CNPJ sob nº 08.299.803/0001-09, resolve alterar os atos conforme adiante exposto.

**I – DA RAZÃO SOCIAL**

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de **BEM ESTAR HOSPITALAR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E MATERIAIS PARA SAÚDE EIRELI**.

**II – DO OBJETO SOCIAL**

Decide o titular incluir no objeto social da empresa as seguintes atividades:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículo automotores; aluguel de equipamentos científicos médicos e hospitalares, sem operador; aluguel de material médico; manutenção e reparação de equipamentos e produtos e representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médicos-hospitalares; comércio atacadista de automóveis, camionetas, de caminhões, de reboque e semi reboque, de ônibus e microônibus e utilitários novos e usados; comércio varejista de automóveis, camionetas

e utilitários usados; serviço de instalação e reparação de acessórios para veículos automotores; comércio varejista de peças e acessórios, novos para veículos automotores; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial e de outras máquinas e equipamentos, de bombas e compressores; comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios; artigos fotográficos para filmagem, de instrumentos musicais e acessórios de ferragens e ferramentas, de materiais de construção em geral, de equipamentos para escritórios, de equipamentos de telefonia e comunicação, de artigos de caça, peça, camping e de outros produtos; serviços de UTI móvel; serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel; serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação; locação de automóveis sem condutor; serviço de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências; atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio; comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; comércio atacadista de equipamentos de informática; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis.

Considerando as alterações pactuadas no presente instrumento, resolve o titular CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL, de acordo com as exigências da Lei 10.406 de 10/01/2002, e que após ser examinado, discutido e aprovado em toda a sua extensão, passa a vigorar com a seguinte redação:

**BEM ESTAR HOSPITALAR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E MATERIAIS  
PARA SAÚDE EIRELI.**

NIRE: 356.019.601.05

CNPJ: 08.299.803/0001-09

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa girará sob o nome **BEM ESTAR HOSPITALAR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E MATERIAIS PARA SAÚDE EIRELI** e terá sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Manuel Correia, nº 906, Vila Palmeiras – CEP 02728-050.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O Capital é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, estando assim distribuídos:

<b>RAPHAEL DA COSTA SILVA</b>	<b>R\$ 1.500.000,00</b>
-------------------------------	-------------------------

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica facultado ao administrador nomear procuradores, para um período determinado que nunca possa exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

**CLÁUSULA QUARTA:** O objeto social para as atividades de comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de

2

segurança do trabalho; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículo automotores; aluguel de equipamentos científicos médicos e hospitalares, sem operador; aluguel de material médico; manutenção e reparação de equipamentos e produtos e representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médicos-hospitalares; comércio atacadista de automóveis, camionetas, de caminhões, de reboque e semi reboque, de ônibus e microônibus e utilitários novos e usados; comércio varejista de automóveis, camionetas e utilitários usados; serviço de instalação e reparação de acessórios para veículos automotores; comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial e de outras máquinas e equipamentos, de bombas e compressores; comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios; artigos fotográficos para filmagem, de instrumentos musicais e acessórios de ferragens e ferramentas, de materiais de construção em geral, de equipamentos para escritórios, de equipamentos de telefonia e comunicação, de artigos de caça, peça, camping e de outros produtos; serviços de UTI móvel; serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel; serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação; locação de automóveis sem condutor; serviço de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências; atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio; comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; comércio atacadista de equipamentos de informática; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa iniciou suas atividades em 17 de julho de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da empresa será exercida por RAPHAEL DA COSTA SILVA com os poderes e atribuições de realizar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo 31 de dezembro de cada ano será laborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA: O titular administrador, acima qualificado, declara sob a pena da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade, e que não está impedido de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar

S & S ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA

sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por assim estar se comum e perfeito acordo, firmo o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 22 de maio de 2020.

Titular:

  
48 SUBDISTRITO  
N. SRA. DO Ó

RAPHAEL DA COSTA SILVA

Contábil



Rua Bacaetava, 191 Sala 812 – Vila Gertrudes  
CEP: 04705-010 – São Paulo/SP 11 5531-6623

